



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 0175/2012 - DGP/SMGP

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2012, DE SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 13 A 15, DO DECRETO Nº 654, DE 29.05.2012.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 13 a 15 do Decreto Municipal nº 654 de 29.05.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.833, de 01.06.2012, **as relações dos servidores integrantes do Grupo de Carreiras do Magistério Público Municipal do poder Executivo do Município de Londrina**, constantes dos **Anexos I e II**, abaixo identificados, cujos pedidos de promoção apresentados no mês de julho de 2012 foram **DEFERIDOS ou NÃO**, conforme segue:

<b><u>Anexo I</u></b>	<b><u>SERVIDORES COM PEDIDOS DE PROMOÇÃO DEFERIDOS</u></b> (Servidores, <b><u>com pedidos protocolizados no mês de julho de 2012</u></b> , que <b>preencheram todos os requisitos necessários</b> à participação da Promoção por Conhecimento, bem como <b>atingiram a pontuação mínima exigida</b> )
<b><u>Anexo II</u></b>	<b><u>SERVIDORES COM PEDIDOS INDEFERIDOS</u></b> (Servidores, <b><u>com pedidos protocolizados no mês de julho de 2012</u></b> , que <b>preencheram todos os requisitos necessários</b> à participação da Promoção por Conhecimento, <b>mas não atingiram a pontuação mínima exigida</b> , mesmo com a apresentação complementar de cursos e títulos)

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no Decreto nº 654/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores relacionados nos Anexos I e II, deste Edital, e que discordarem da pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras, **poderão interpor pedido de revisão**, individual e fundamentadamente, **no prazo de 18.09.2012 a 20.09.2012**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Gestão de Pessoas, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do **“Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”**, conforme modelo constante do **Anexo VII**, do Decreto nº 1.053/2012, disponível no “Portal do Servidor / Promoções / Conhecimento Magistério”, **que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.**

Esclarecemos, por fim, que os servidores relacionados no Anexo I deste Edital, que tiveram seus pedidos de promoção deferidos, serão posicionados na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais através de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 14 de setembro de 2012.

**Denilson Vieira Novaes**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Wagner Fernandes Lemes Trindade**  
Diretor de Gestão de Pessoas